



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

18 de maio de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 337/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

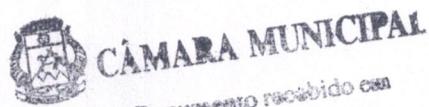
Em atenção ao Of. nº 441/2021 referente ao Requerimento nº 407/2021, em contato com Departamento de Meio Ambiente, foi-nos informado pela gestora do contrato que a empresa já foi informada sobre a necessidade de fazer a retirada dentro do prazo contratual, que é de 24h após a finalização da feira livre. Será verificado a possibilidade de incluir no contrato para que os banheiros sejam retirados logo após a finalização da feira.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal


À Disposição dos Vereadores
21/06/2021
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.



Documento recebido em

14/06/21

Jane
funcionário